PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 0715/2023.**

**Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica concedido, a partir de maio de 2023, a servidora municipal **GISELE DE VARGAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, registrada sob a matrícula 9120, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3207 /2023
Data da Publ. 09/05/2023
Data Saída 09/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.